

DECRETO Nº 076/2025

“DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO, A ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS DO MUNICÍPIO DE ITABERAÍ-GO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITABERAÍ, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

DECRETA:

Art. 1º- Fazem parte do Calendário de Eventos Esportivos do Município de Itaberaí-Go, para o ano de 2025, os eventos abaixo discriminados:

EVENTOS	PREVISÃO DE REALIZAÇÃO	LOCAL
Campeonato Municipal de futsal	FEVEREIRO/2025	Ginásio Reinaldo de Sousa
Projeto Esporte e Cidadania	FEVEREIRO/2025	A definir
Copa De Futebol 40+	MARÇO/2025	Redenção / Clube dos 30 / Santa Rita
Aulão do dia das mulheres Tema carnaval (Projeto mexa-se)	MARÇO/2025	Ginásio Reinaldo de Souza
Especial de Páscoa (Mexa-se Kids)	ABRIL/2025	Praça Sinhô dos Passos
Corrida de rua (Ita Running)	ABRIL/2025	Ruas da cidade
Cidade Esportiva (Skate, Futebol, Tênis, Beach Tennis, Vôlei de Praia, Futevôlei, Futmesa)	ABRIL/MAIO-2025	Centro Esportivo Thyago Monteiro da Cunha
Aulão festa junina (Projeto mexa-se)	JUNHO/2025	Feira coberta
Campeonato de Karatê (Construindo campeões)	JUNHO/2025	Ginásio Reinaldo de Sousa
Copa interna das escolinhas de futebol	JULHO/2025	C.T. da Redenção
Campeonato de futevôlei	JULHO/2025	Centro Esportivo
Campeonato de vôlei de praia	JULHO/2025	Centro Esportivo

Campeonato de Futmesa	JULHO/2025	Centro Esportivo
Campeonato Municipal de Futebol de Campo	AGOSTO/2025	Redenção / Clube dos 30 / Santa Rita
Open de Tennis	AGOSTO E SETEMBRO/2025	Centro Esportivo
Campeonato municipal de futebol Society	SETEMBRO/2025	Centro Esportivo
Aulão de Setembro Amarelo (Projeto Mexa-se)	SETEMBRO/2025	Ginásio Reinaldo de Souza
Copa bom de bola (Quadrangular das escolinhas de futebol)	OUTUBRO/2025	Estádio do Itavilly
Projeto Esporte e Cidadania	OUTUBRO/2025	A definir
Aulão Outubro Rosa (Projeto Mexa-se)	OUTUBRO/2025	Ginásio Reinaldo de Souza
1º Campeonato Regional de Futsal	OUTUBRO / NOVEMBRO/2025	Ginásio Reinaldo de Souza
Futsal Profissional	NOVEMBRO/2025	Ginásio Reinaldo de Souza
Futebol beneficente	DEZEMBRO/2025	Estádio Rio das Pedras

Art. 2º - O presente calendário poderá sofrer alterações, em decorrência das condições orçamentárias, climáticas ou de acordo com a conveniência da Gestão.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITABERAÍ, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2025.

RITA DE CASSIA SOARES MENDONÇA:37109499120
RITA DE CÁSSIA SOARES MENDONÇA
Prefeita do Município

Assinado digitalmente por RITA DE CASSIA SOARES MENDONÇA:37109499120
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=00597582000135, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=RITA DE CASSIA SOARES MENDONÇA:37109499120
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.07 14:37:02-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no PLACARD da Prefeitura Municipal na presente data.

Itaberaí (GO) 06/01/2025

Leonan Tomaz Rodrigues Siqueira
Gestor Executivo Municipal